

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE

1. DADOS DO ASSOCIADO TITULAR:

Matrícula:	Lotação:			
Endereço:			N	lúmero:
Complemento:	Bairro/Distrito	: [
CEP:	Cidade:		UF:	
E-mail Comercial:				
E-mail Pessoal:				
DDD - Telefone Residencial:		Resic	ente: Bra	sil Exterio
	555 T.			
2. INCLUSÃO NO PLANO	DDD - Tel	efone Comercial Ra	IIdi.	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES:	DDD - Tel		IIdi.	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome:		CPF:		
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento:	Sexo:		GD:	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento: 2.		CPF: EC:		
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome:		CPF:		
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento: 2. Nome: Data de Nascimento:	Sexo:	CPF:	GD:	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento: 2. Nome: Data de Nascimento: 3.	Sexo:	CPF:	GD:	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento: 2. Nome:	Sexo:	CPF: EC: CPF:	GD:	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento: 2. Nome: Data de Nascimento: 3. Nome:	Sexo:	CPF: EC: CPF: CPF:	GD:	
2. INCLUSÃO NO PLANO DEPENDENTES: 1. Nome: Data de Nascimento: 2. Nome: Data de Nascimento: 3. Nome: Data de Nascimento:	Sexo:	CPF: EC: CPF: CPF:	GD:	

2 – companheiro (a)

3 – filho(a) menor de 21 anos

4 – enteado(a) menor de 21 anos

5 – filho(a) inválido de qualquer idade

8 - enteado(a) entre 21 e menor de 24 anos - cursando ensino superior

11 - tutelado(a) entre 21 e menor de 24 anos - cursando ensino superior

9 – menor sob guarda judicial

10 - tutelado(a) menor de 21



3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

É necessário anexar cópia dos seguintes documentos:

- 1. Cônjuge: Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;
- 2. Companheiro: Escritura Pública Declaratória de Convivência emitida pelo Cartório, Carteira de Identidade e CPF.
- 3. Filho ou enteado menor de 21 anos: Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF (obrigatório a a partir de 0 ano de idade);
- 4. Filho ou enteado, inválido menor de 21 anos: Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, CPF e Laudos Médicos expedido por dois especialistas;
- 5. Filho ou Enteado, entre 21 e menor de 24 anos (estudante): Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, CPF, Declaração de Matrícula em um instituição reconhecida pelo MEC;
- 6. Menor sob guarda e responsabilidade ou tutelado: Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, CPF e Termo de Guarda/Tutela concedido por decisão judicial;
- 7. Declaração de Nascido Vivo;
- 8. Declaração de Saúde.

IMPORTANTE:

- A). Ao uso indevido do PAM, o associado poderá ser excluído, conforme artigo 52 do Regulamento.
- **B)** O associado não poderá relacionar dependentes, com grau de dependência de 03 a 11 da tabela acima, casados ou que possuam companheiro(a), de acordo com o regulamento do PAM, bem como em exercício de emprego, ou que mantenham estabelecimento civil e comercial.

4. CARÊNCIAS

Cumprirei o período de carência estabelecido no Regulamento da Casembrapa, à exceção dos casos de isenção previstos, conforme segue:

- 4.1 Os seguintes prazos de carência deverão ser observados, contado da data de inclusão:
 - I- Casos de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas corridas;
 - II- Consultas 60 (sessenta) dias corridos;
 - **III-** Partos a termo, excluídos os partos prematuros e decorrentes de complicações no processo gestacional 300 (trezentos) dias corridos;
 - IV- Demais situações 180 (cento e oitenta) dias corridos.
- **4.2** Durante o período de cumprimento dos prazos de carência toda e qualquer utilização fora dos prazos estabelecidos será caracterizada como uso indevido e a cobrança será de 100% do valor do procedimento.

5. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO:

A) Que, ao preencher e assinar a presente Ficha de Inscrição no Plano de Assistência Médica, tomei conhecimento do Regulamento do Plano de Assistência Médica, disponível no SGP e/ou no site: www.casembrapa.org.br, cujas cláusulas, condições, termos e expressões foram por mim integralmente lidos, compreendidos e aceitos, sem nenhuma restrição quanto ao seu conteúdo.



- **B)** Que as informações prestadas são verdadeiras e completas, ciente da responsabilidade civil e criminal assumidas, inclusive quanto a possíveis sanções que a Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária CASEMBRAPA possa vir a suportar decorrente da ação fiscalizadora da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ou outro órgão regulador que vier a substituí-la.
- **c)** Que estou ciente de que a cobertura assistencial oferecida pelo Plano de Assistência Médica encontra-se em conformidade com os procedimentos descritos no Rol de Procedimentos e eventos em saúde elaborado e atualizado periodicamente pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ANS.
- **D)** Que concordo em contribuir com os valores estipulados pela Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária CASEMBRAPA para manutenção como associado.
- **E)** Que os dependentes por mim listados não poderão relacionar dependentes, com grau de dependência de 3 a 11 da tabela (Dependentes), caso estes estejam casados e/ou que mantenham companheiro(a), e/ou estejam em exercício de emprego, e/ou que mantenham estabelecimento civil e comercial.
- F) Que para todos os fins seu pleno consentimento com o tratamento dos seus dados informados na adesão ao plano e posteriormente, com a finalidade de manutenção de plano de saúde contratado e prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo o compartilhamento destas informações com médicos credenciados para viabilizar o atendimento médico, bem como para fins de oferta, pela CONTRATADA ou algum de seus parceiros comerciais, de serviços ou produtos.
- G) Que toda e qualquer solicitação de alteração, eliminação, inclusão ou demanda relativa a dados e informações do BENEFICIÁRIO deverá ser formalizada junto à CONTRATADA por escrito, inclusive a solicitação de cópia de prontuários, salvo situações de urgência ou emergência.
- H) Meu consentimento explícito para tratamento dos dados pessoais de meus dependentes, crianças e adolescentes, fornecidos no ato desta contratação, sendo responsável por receber, solicitar e tratar sobre informações em nome do dependente, nos termos da legislação pertinente.

☐ Declaro inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas:					
Local	Data	Assinatura do Associado Titular			
RESERVADO À CASEMBRAPA					
Cumprimento de carên	cia: () Sim () Não				
Recebido em:/	_/	Providenciado em//			
Assinatura:					

CNPJ: 08.097.092/0001-81 KAZAO SOCIAI: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA				
Nº de Registro ou Código do Plano: 456.933/08-4	Contratação: Coletivo Empresarial			
Nome comercial do Plano: Plano de Assistência da Embrapa	Segmentação Assistencial: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Data de Registro: 28/03/2008	Abrangência Geográfica: Nacional			